



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**1º ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 00089/2020-CPL**

A **Prefeitura Municipal de Itapororoca** - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **SEVERINO FELIX DE BRITO - ME - R MONSENHOR JOSE COUTINHO, 372 - CENTRO - ITAPOROROCA - PB, CNPJ nº 03.308.710/0001-71**, neste ato representado por Felipe de Souza Brito (procurador), Brasileira, Solteiro, Gerente, residente e domiciliado na Rua Monsenhor José Coutinho, 372, Centro - Itapororoca - PB, CPF nº 102.499.424-45, Carteira de Identidade nº 3780854 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1.0 Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:**

1.1 - O valor do Contrato **que era de R\$ R\$ 226.137,15 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS)**,

**ITENS ADITIVADOS**

<b>CÓD. DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P. TOTAL</b>
2 Açúcar cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, branco, aspecto granuloso fino e médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, 1 kg	COWBOY	KG	10000	1,97	19.700,00
28 Feijão Carioca Tipo I – Produto deve ser puro, não conter agrotóxicos e matérias estranhas: mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).	COMETA	KG	1300	4,39	5.707,00
37 Leite em pó integral, tradicional. Embalagem com 200 g, com no mínimo 26% de gorduras totais, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura	TIGUINHO	UND	6000	3,38	20.280,00

Logo, aditivado o correspondente contrato, ficará da seguinte forma:



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

CÓD.DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	PORCENTAGEM ADITIVADA	NOVO PREÇO UNITÁRIO	P. NOVO PREÇO TOTAL	NOVO PREÇO TOTAL	
2	Açúcar cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, branco, aspecto granuloso fino e médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, 1 kg	COWBOY	KG	10000	1,97	15,88%	2,28	19.700,00	R\$22.828,36
28	Feijão Carioca Tipo I – Produto deve ser puro, não conter agrotóxicos e matérias estranhas: mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).	COMETA	KG	1300	4,39	25,00%	5,49	5.707,00	R\$7.133,75
37	Leite em pó integral, tradicional. Embalagem com 200 g, com no mínimo 26% de gorduras totais, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura	TIGUINHO	UND	6000	3,38	12,50%	3,80	20.280,00	R\$22.815,00

Dessa maneira, o valor em destaque, na planilha acima, é o que passa a vigorar para os itens, a partir da assinatura deste aditivo contratual. Tudo isso representa um montante aditivado de R\$7.090,11.

Logo valor do Contrato que era de R\$ 226.137,15 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS), passa a ser R\$ 233.227,26 (DUZENTOS E TRINTA E TRES MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

Sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

- Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca:
- 05.000 Sec Munic Educação, Cultura, Esp e Lazer
- 12 361 0403 2006 Programa de Alimentação Escolar
- 3390.30 99 Material de Consumo
- 1122 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
- 3390.30 99 Material de Consumo

2.0 Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

2.1- O prazo de vigência é até 31 de dezembro de 2020.

**3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:**

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itapororoca – PB, 25 de Maio de 2020.

TESTEMUNHAS

---

PELO CONTRATANTE

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
Prefeita  
007.409.704-02

PELO CONTRATADO

SEVERINO FELIX DE BRITO - ME  
FELIPE DE SOUZA BRITO (PROCURADOR)  
102.499.424-45

---